

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2021 – Projeto Programa Emergencial
de Apoio à Divulgação Emergencial**

A Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUFBA) torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Simplificado de Seleção para o preenchimento de vagas do programa de estágio não obrigatório, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), contratada pela UFBA como gestora administrativa e financeira do **Projeto Programa Emergencial de Apoio à Divulgação Editorial**, através do Contrato nº 50/2020, tendo por fundamento legal a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 8.241, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria FAPEX nº 002/2018.

I. OBJETIVO

1.1. Seleção de estudantes de graduação para Programa de Estágio Não Obrigatório **do Projeto Programa Emergencial de Apoio à Divulgação Editorial**, realizado pela Editora da Universidade Federal da Bahia.

II. DAS VAGAS

2.2. Serão ofertadas 1 (uma) vaga de estágio para estudantes do Curso de Comunicação, com habilitação em Produção em Comunicação e Cultura, a partir do 3º semestre, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, 1 (uma) vaga de estágio para estudantes do Curso de Design, a partir do 3º semestre, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 1 (uma) vaga de estágio para estudantes do Curso de Biblioteconomia, a partir do 3º semestre, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades no **Projeto Programa Emergencial de Apoio à Divulgação Editorial**.

Serão ofertadas 01 (uma) vaga de estágio, contratação imediata, e 2 (duas) vagas de cadastro de reserva, para estudantes do Curso de Comunicação, com habilitação em Produção em Comunicação e Cultura, a partir do 3º semestre, 01 (uma) vaga de estágio, contratação imediata, e 2 (duas) vagas de cadastro de reserva, para estudantes do Curso de Design, a partir do 3º semestre e 01 (uma) vaga de estágio, contratação imediata, e 2 (duas) vagas de cadastro de reserva, para estudantes do Curso de Biblioteconomia, a partir do 3º semestre, para desenvolver atividades no **Projeto Programa Emergencial de Apoio à Divulgação Editorial**, conforme carga horárias descritas no parágrafo anterior.

III. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

3.1. O(a) estudante de graduação a ser selecionado(a) para preenchimento da vaga do programa de estágio não obrigatório, desenvolverá as atividades em *home office*, enquanto permanecer o afastamento social imposto pela pandemia, conforme detalhamento abaixo:

- a) Curso de Comunicação, com habilitação em Produção em Comunicação e Cultura

Auxiliar as atividades de: planejamento e produção de eventos em todas as fases (pré-evento, realização do evento e pós-evento), seleção de títulos a serem comercializados e disponibilizado nos eventos (feiras, congressos, lançamentos etc.), etiquetagem de livros selecionados para os eventos, encaixotamento de livros, preparação de material para venda, verificação de materiais necessários a realização dos eventos; apoiar na organização das *lives* de lançamentos de livros, contactando autores e colaborando na organização da grade de lançamentos, realizando o pós-eventos, devolutiva de livros e verificação, agradecimento aos autores.

- b) Curso de Design

Apoiar a equipe nas atividades de: diagramação e arte final de livros, revistas e anais de eventos, tratamento de imagens, projeto gráfico de capa e criação de livros, revistas e anais de eventos, criação de identidade visual, criação material de divulgação virtual, desenvolvendo mediante orientação e acompanhamento, todas as etapas do processo de produção editorial.

- c) Curso de Biblioteconomia

Prestar apoio nas atividades relacionadas à Normalização de originais (LIVROS) aprovados para publicação, conforme as normas do Comitê de Informação e Documentação em vigor, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cumprindo as etapas do processo editorial que compreende: a primeira etapa de preparação, envio ao autor para verificação e complementações necessárias, retorno para fechamento do arquivo, revisão de provas, cotejo após ajustes.

3.2. O(a) Candidato(a) deverá ainda:

- a) Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação da UFBA
- b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre;
- c) Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Não ter sido estagiário da FAPEX por mais de 12 meses.

3.2.1. Para se inscrever como **ESTAGIÁRIO (A)** do Setor de Editoração da Editora da UFBA da Editora da UFBA, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- A. Estar regulamente matriculado no curso de graduação em Design;
- B. Desejável conhecimento e habilidade no pacote Office e Adobe (em particular, preferencialmente, com conhecimento do Indesign);
- C. Desejável habilidade na produção e elaboração de materiais de divulgação e peças gráficas: banner, folder, cartazes, panfletos; editoração e projeto gráfico de produtos editoriais: livros, revistas,

catálogos;

3.2.2. Para se inscrever como ESTAGIÁRIO (A) do Setor de Eventos da Editora da UFBA, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- A. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Comunicação, com habilitação em Produção e Cultura;
- B. Desejável experiência em produção de eventos;
- C. Ter habilidade em redação para a preparação de releases, textos de divulgação e elaboração de conteúdo para sites e redes sociais;

3.2.3. Para se inscrever como ESTAGIÁRIO (A) do Setor de Normalização da Editora da UFBA, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- A. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Biblioteconomia.
- B. Desejável conhecimento do pacote office e das normas em vigor da Associação Brasileira de Normas Técnicas para aplicação no que se refere à numeração progressiva, citações e referências, apresentação tabular, siglas e abreviaturas, apresentação de livros e artigos de periódicos e padronização geral do texto.
- C. Desejável, mas não obrigatório, conhecimento de inglês.

3.2.4. Perfil desejado do candidato (ambas as vagas):

Competências/habilidades desejadas:

Boa comunicação (oral e escrita)

Conhecimento das tecnologias (pacote Office e ferramentas colaborativas)

Proatividade (boa capacidade de criação)

Perfil:

Criativo

Empático

Proativo

Resiliente

Flexível

Que goste de desafios

Ético e disciplinado

3.3. Dos deveres e obrigações

- a) Desempenhar as atividades previstas neste edital;
- b) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- c) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- d) Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX.

3.4. O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

IV. DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado entre o(a) candidato(a) selecionado e a FAPEX, para cumprimento de jornada de 30 (trinta) horas semanais com remuneração de R\$ 850,00 (oitocentos e oitenta reais) referente à Bolsa-estágio e R\$120,00 (cento e vinte reais) referente ao auxílio transporte, para o candidato do Setor de Eventos (Curso de Comunicação), totalizando R\$ 970,00 mensais; 20 (vinte horas) semanais com remuneração R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente à Bolsa-Estágio e R\$ 120,00 referente ao auxílio transporte, para o setor de editoração (Curso de Design), totalizando R\$ 600,00 mensais; 20 (vinte horas) semanais com remuneração R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente à Bolsa-Estágio e R\$ 120,00 referente ao auxílio transporte, para o Setor de Normalização (Curso de Biblioteconomia), totalizando R\$ 600,00 mensais.

V. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 03/05/2021 a 07/05/2021

5.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 11/05/2021

5.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão comunicados sobre o horário da entrevista e o link de acesso para a entrevista virtual, que será agendada para os dias 13/05/2021 e 14/05/2021

5.4. O Resultado preliminar será divulgado no dia 18/05/2021

5.5. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação abaixo descrita para o e-mail edufba@ufba.br até as 15 horas do dia 07/05/2021

- a) Cópia do comprovante de matrícula vigente;
- b) Histórico (componentes curriculares cursados);
- c) Carta de intenção.

5.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital.

VI. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção será composta de análise de histórico (componentes curriculares cursados), carta de intenções e entrevista.

6.2. Para fins de classificação são atribuídos os seguintes pesos para as fases:

Histórico	Carta de Intenção	Entrevista	Total
3	2	5	10

6.3. Apuradas as notas finais, todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), serão classificados(as) em relação nominal organizada em ordem decrescente da nota final obtida, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando-se número não inteiro com até um decimal, por aproximação. Será aplicada a média aritmética ponderada.

6.4. Será considerado desclassificado(a) deste processo de seleção simplificado o(a) candidato(a) que:

- Não apresentar qualquer documento exigido ou não cumprir qualquer das etapas ou fases deste processo seletivo simplificado.
- Obter nota final inferior a 5.

6.5. Caso ocorra igualdade de notas (empate) entre candidatos(as) adotar-se-á, para garantir melhor classificação, aquele(a) que, nesta ordem:

- Possuir a melhor nota recebida no atributo CR ou Histórico Escolar
- Possuir maior proporção de carga horária cumprida no curso
- Possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula.
- Tenha maior idade.

6.6. Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção:

6.6.1. Histórico (Componentes curriculares cursados) - peso 3

- Será feita a análise da adequação e do desempenho do aluno nos componentes curriculares cursados em relação às competências e habilidades requeridas.
- Motivação para o estágio;

6.6.2. Carta de intenção - peso 2

- Articulação das ideias
- Alinhamento ao objetivo do curso

6.6.3. Entrevista - peso 5

- Habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara;

- b) Motivação para o estágio;
- c) Habilidade para a aprendizagem e uso de ferramentas no campo da Comunicação, Design e Biblioteconomia;
- d) Experiência em trabalhos em equipe.

VII. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, através do e-mail edufba@ufba.br.

7.2. Os recursos ao resultado serão apreciados pela Coordenação do Projeto e pela FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7.4. A divulgação dos resultados finais será realizada pela FAPEX até o dia 25/05/2021, através do endereço eletrônico www.fapex.org.br

VIII. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A FAPEX fará a contratação dos selecionados, conforme cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Edital, e nos trâmites legais de admissão.

8.3. A Coordenação do Projeto encaminhará à Gerência de Projetos (GEPRO) da FAPEX o Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO, devidamente preenchido, datado e assinado.

8.4. Ao candidato selecionado será solicitada, pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da FAPEX, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de contratação.

8.5. O início das atividades de estágio estará condicionado à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto, ao TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO devidamente assinado e demais providências de admissão, tais como qualificação cadastral junto ao e Social.

IX. DO INÍCIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

9.1. O(A) Estagiário(a) iniciará as atividades imediatamente após a assinatura do Termo de Concessão de Estágio.

X. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

10.1. O prazo de vigência do Termo de Concessão de Estágio será de 06 (seis) meses para o Setor de Eventos (Curso de Comunicação), 04 (quatro) meses para o Setor de Editoração (Curso de Design) e 06 (seis) meses para o Setor de Normalização (Curso de Biblioteconomia), podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, a critério da Coordenação do Projeto e da FAPEX, não correndo em favor do(a) estagiário(a) direito adquirido à prorrogação.

10.2. O Termo de Concessão de Estágio poderá ser cancelado, a qualquer tempo, em função da disponibilidade de recursos e da vigência do Projeto, ou ainda por oportunidade e conveniência da Coordenação do Projeto e da FAPEX.

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	03/05/2021	Ver em www.fapex.org.br
Período de inscrições	03/05/2021 a 07/05/2021	Inscrições exclusivamente através do e-mail edufba@ufba.br
Divulgação de inscrições homologadas	11/05/2021	Ver em www.fapex.org.br
Realização das entrevistas	13/05/2021 e 14/05/2021	Ver em www.fapex.org.br
Resultado preliminar da seleção	18/05/2021	Ver em www.fapex.org.br
Recurso	20/05/2021	Recursos exclusivamente através do e-mail edufba@ufba.br
Resultado final da seleção	25/05/2021	Ver em www.fapex.org.br

*As datas podem sofrer alterações.

XII. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Esta seleção terá vigência até 05/05/2022, podendo ser renovada por prazo coincidente com a vigência do Contrato nº 50/2020, em caso de aditamento, firmado entre a UFBA e a FAPEX.

12.2. O/A candidato/a não possui direito subjetivo à prorrogação da vigência desta seleção, ou mesmo à sua contratação.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.3. Será desclassificado(a) candidato(a) que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

12.2 O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- a) automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;
- b) a qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº 200078;
- c) a pedido do estagiário;
- d) em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;
- e) pela ausência de contato e retorno das tarefas a serem executadas, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- f) por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto juntamente com a FAPEX, participantes da comissão do processo seletivo desse Edital.



Flávia Goulart Mota Garcia Rosa
Diretora EDUFBA/Coordenadora do Projeto

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Eu, _____, autorizo a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX a proceder com a coleta e o tratamento dos meus dados pessoais, inclusive os sensíveis, fornecidos para a minha candidatura ao processo de recrutamento e seleção para o cargo de _____, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro, também, que fui informado (a) sobre as seguintes questões:

1. Os meus dados pessoais **NOME, TELEFONE, ENDEREÇO, DATA DE NASCIMENTO, CPF e E-MAIL, TIPO DE DEFICIÊNCIA** foram coletados através do meu currículo, os quais serão tratados exclusivamente para a finalidade de recrutamento e seleção, no âmbito da FAPEX, e mantidos no banco de currículos da prestadora de serviço e na plataforma digital '**trabalhe conosco**' hospedada no sítio da operadora contratada pela Fundação.

2. Após o período de 6 meses e não sendo selecionado(a), os meus dados pessoais contidos no currículo impresso serão eliminados pela FAPEX.

3. Os meus dados pessoais poderão ser utilizados de forma anonimizada ou pseudonimizada, impossibilitando ou dificultando a minha identificação, respectivamente, em dados estatísticos para Relatório de Gestão da FAPEX.

4. O Agente Responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais é a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Manoel Dias da Silva, Ed. Comercial Pituba Trade – Pituba – Salvador, Ba.

5. Eu poderei solicitar a qualquer momento informações sobre os meus dados pessoais, corrigi-los, alterá-los ou excluí-los, limitar o tratamento e cancelar o presente consentimento.

6. Meus dados pessoais serão compartilhados com o gestor onde estarei lotado(a), para avaliação de atendimento do perfil para a vaga.

7. Qualquer informação sobre os meus dados pessoais e questões relativas ao tratamento e à proteção deles, em conformidade com as normas aplicáveis, poderão ser solicitadas através do e-mail pessoal@fapex.org.br.

8. A solicitação de que trata o item 9 será prestada no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, salvo se esta for especialmente complexa ou ocorrer em circunstâncias excepcionais. Esse prazo poderá ser prorrogado em até 60 (sessenta) dias, quando for necessário, levando em conta a complexidade e o número de solicitações recebidas.

9. Eu poderei, ainda, se desejar, apresentar reclamação junto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para os devidos fins, declaro que li completamente o exposto, discuti quaisquer dúvidas ou preocupações em relação ao fornecimento dos meus dados pessoais acima, inclusive os sensíveis, de forma clara e adequada, e que autorizo a FAPEX a realizar a coleta e o tratamento, no âmbito desse processo de recrutamento e seleção e de outros processos durante o período de tratamento aqui informado.

Declaro, ainda, que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pelos empregados da FAPEX e o seu compartilhamento entre os seus Projetos, para que desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com processo de recrutamento e seleção durante o prazo autorizado nesse consentimento.

Salvador, _____ de _____ de _____.

(Assinatura conforme documento de identificação)